



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Edição nº 3064 - Ano XXI

### SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	2
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4
EXTRATOS	5
LEIS	6
LICITAÇÕES	8
NOTIFICAÇÕES	13
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	14

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Alberto Hiroshi Bando  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecília Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, em consonância com a Lei n.º 5.098, de 1º de março de 2018, **CONVOCA** os segmentos abaixo, a participarem da ASSEMBLEIA DE ESCOLHA dos seus representantes (um titular e um suplente) junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - biênio 2024/2026:

**I - Meios de hospedagem;**

**II - Setor Moveleiro;**

**III - Agências de Turismo;**

**IV - Empreendedores de Turismo Privado;**

**V- Restaurantes e Bares diferenciados;**

**VI - Setor de Artesanato;**

**VII – Imprensa Local.**

DATA: 16 de novembro de 2023.

HORÁRIO: 18h

LOCAL: Conservatório Municipal "Alba Panzarin Degani".

ENDEREÇO: Rua Rafael Ordine, S/N, Jardim Tereza

A inscrição dos CANDIDATOS ocorrerá no dia e local da Assembleia, das 17h30m às 18h, mediante a apresentação dos seguintes documentos como condição para a habilitação do candidato junto ao processo de escolha:

ato constitutivo da entidade/empresa;  
documento de indicação do representante.

Segue como anexo único do presente Edital, o regimento interno do Processo de Escolha.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Itatiba

**ANEXO ÚNICO****REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO COMTUR- BIÊNIO 2024/2026**

Art. 1º. O processo de escolha dos membros representantes dos segmentos da sociedade civil discriminados no parágrafo único deste artigo, para os cargos de titular e suplente, do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - biênio 2024/2026, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.098, de 1º de março de 2018, obedecerá os critérios estabelecidos no presente REGIMENTO.

Parágrafo único: Os segmentos que terão participação no Conselho são:

**I - Meios de hospedagem;**

**II - Setor Moveleiro;**

**III - Agências de Turismo;**

**IV - Empreendedores de Turismo Privado;**

**V- Restaurantes e Bares diferenciados;**

**VI - Setor de Artesanato;**

**VII – Imprensa Local.**

**DA ASSEMBLEIA**

Art. 2º. Havendo necessidade de eleição, esta será realizada em Assembleia convocada para esse fim, pelo senhor Prefeito, através de Edital a ser publicado na imprensa oficial do Município.

§ 1º. A Assembleia será realizada no dia 16 de novembro de 2023, a partir das 18h, com encerramento previsto para as 19h, no Conservatório Municipal "Alba Panzarin Degani", localizado na Rua Rafael Ordine, S/N, Jardim Tereza, Itatiba/SP.

§ 2º. Será realizada uma única aclamação/votação para a escolha dos representantes dos segmentos indicados dentre os representantes devidamente inscritos no dia e local da Assembleia, no horário compreendido entre 17h30m e 18h, mediante a apresentação dos documentos obrigatórios, conforme edital de convocação.

Art. 3º. A Assembleia será instalada em **primeira convocação** com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos representantes inscritos ou, em **segunda chamada**, após 15 (quinze) minutos, com qualquer número de participantes.

Parágrafo único. Todos os participantes deverão assinar o livro de presença na recepção do recinto da Assembleia.

Art. 4º. A Assembleia deverá ser instalada pelo senhor Secretário Municipal de Cultura e Turismo ou por alguém indicado por ele especialmente para esse fim, que será o Presidente dos Trabalhos e poderá convocar dentre os presentes, pessoas para auxiliá-lo, desde que não sejam candidatos.

Art. 5º. Após a instalação, o Presidente comunicará o nome dos CANDIDATOS a conselheiros, inscritos previamente na recepção da Assembleia, e será dado início ao processo de escolha por meio de aclamação ou votação, em qualquer dos casos sempre por segmento.

Art. 6º. Optando-se por votação, esta será secreta, nominal e por escrito, em cédulas rubricadas pelo Presidente da Assembleia.

I – As entidades inscritas **deverão** votar em até 02 (dois) CANDIDATOS diferentes do seu segmento, tendo em vista que a eleição compreende os cargos de titular e suplente do COMTUR;

II - Os votos serão colocados em urna lacrada disposta em local visível;

III - Concluída a votação, será iniciado o trabalho de apuração dos votos pelo Presidente e eventuais auxiliares.

Art. 8º. Será eleito como titular o candidato aclamado por maioria ou o mais votado e, como suplente, o segundo mais votado.

Parágrafo único. Em caso de empate será escolhido o CANDIDATO mais idoso.

Art. 9º. Concluída a Eleição, o Presidente encaminhará ao Prefeito a Ata da Assembleia, contendo os nomes dos eleitos por segmento – titular e suplente – e dos demais candidatos, com a indicação dos votos recebidos, e a solicitação para a nomeação dos eleitos para integrar o Conselho Municipal de Turismo.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



# CONVITE

ASSEMBLEIA PARA ESCOLHA DOS  
MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O  
COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
BIÊNIO 2024-2026

16 de novembro de 2023 - 18h  
Conservatório Municipal Profª Alba Panzarin Degani  
(Rua Rafael Ordine, nº 220 - Jd. Tereza)

Contamos com sua presença!



COMTUR  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
— ITATIBA - SP —

TURISMO  
ITATIBA

CULTURA E TURISMO  
ITATIBA-SP

PREFEITURA DE  
**ITATIBA**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, convoca os membros representantes deste Conselho para a reunião ordinária a ser realizada:

**Dia:** 27/10/2023 (sexta-feira)

**Horário:** 08h

**Local:** Sede do CMDCA – Av. Nair de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara (ao lado da Rodoviária)

**Fernando Balberde Lucio**  
Presidente do CMDCA/Itatiba



## EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3064 - Ano XXI, 26 de Outubro de 2023

**Extrato do Termo de Contrato nº113/2023. Processo Administrativo n.º10079/2023. Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º078/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 78/2023, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 17.194.395,12 (dezesete milhões, cento e noventa e quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.37.00, 04.122.0005.2.003, 08.244.0014.2.059, 04.122.0004.2.056, 13.392.0011.2.049, 27.812.0010.2.082, 12.361.0008.2.036, 12.365.0008.2.035, 18.541.0009.2.085, 10.122.0007.2.026, 06.182.0002.2.092. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 06/10/2023.

**Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº152/2013 – Termo de Concessão. Processo Administrativo n.º06009/2011. Modalidade:** Concorrência Pública n.º06/2012. **Concedente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Concessionária:** PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º152/2013 na cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º06009/2011. **Valor:** mantido. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º152/2013 até 31 de dezembro de 2023, com funcionamento do sistema das 10h às 17h, de segunda à sexta-feira, e das 10h às 13h aos sábados. **Assinatura:** 20/10/2023.

**Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº145/2020. Processo Administrativo n.º05160/2020. Modalidade:** Chamamento Público n.º07/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BANCO DO BRASIL S/A. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº145/2020 na cláusula IV, item 4.1, em virtude de adesão a meio de arrecadação de multas de trânsito e inclusão de parágrafos, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº05160/2020. **Valor:** Fica aditado ao Contrato nº 145/2020, a implantação de sistema de arrecadação de multas de infração de trânsito por meio de PIX, (Anexo I – Termo de Adesão à Interface de Programação de Aplicativos API para Arrecadação Integrada ao PIX), sendo o valor da tarifa de R\$ 2,03 (dois reais e três centavos), a mesma praticada para os demais meios de pagamento. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 23/10/2023.



## LEIS

Itatiba - Edição nº 3064 - Ano XXI, 26 de Outubro de 2023

## LEI Nº 5.595, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

**“Dispõe sobre a prioridade das mulheres vítimas de violência doméstica no acesso aos programas sociais de emprego, renda e qualificação profissional, no âmbito municipal, e dá outras providências.”**

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 127ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** As mulheres em situação de violência doméstica terão prioridade no acesso aos programas de emprego, renda e qualificação profissional, no âmbito municipal, tendo:

I - 20% (vinte por cento) das vagas mensais de emprego intermediadas reservadas a elas;

II - 20% (vinte por cento) das ofertas de cursos de capacitação e qualificação profissional destinadas a elas.

**§1º.** Excedidos os percentuais previstos nesse artigo, as mulheres em situação de violência doméstica terão atendimento em condição igual aos demais, exceto em caso de acentuado risco a integridade física, a ser avaliado pela coordenação municipal dos programas, com base em decisão que concedeu medida protetiva de urgência.

**§2º.** Caso não haja o preenchimento do percentual das vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos.

**Art. 2º.** Fica o Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, no âmbito municipal, encarregado de incentivar a mulher em situação de violência doméstica a participar dos programas supracitados.

**Art. 3º.** Para os efeitos desta lei, são mulheres em situação de violência doméstica aquelas que se adequem a qualquer hipótese do artigo 5º, da Lei 11.340/06.

**(Lei nº 5.595/23 – fls. 02)**

**Art. 4º.** A situação de violência doméstica poderá ser comprovada mediante apresentação de peças do inquérito policial ou da ação penal correlata, bem como via declaração idônea emitida por instituições da rede de assistência social mantida pela Administração Pública e seus colaboradores.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 25 de outubro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## LEI Nº 5.596, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

**“Institui o Programa ‘Esporte nas Férias’ no município de Itatiba e dá outras providências.”**

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 127ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa "Esporte nas Férias" no município de Itatiba, que ocorrerá durante o período das férias escolares.

**Art. 2º.** Objeto do Programa: O Programa "Esporte nas Férias" tem como objetivo proporcionar atividades esportivas e recreativas gratuitas para crianças, adolescentes e jovens durante as férias escolares, com o intuito de promover o desenvolvimento físico, social e emocional, estimulando a prática esportiva e a convivência saudável entre os participantes.

**Art. 3º.** Período de Realização: O Programa "Esporte nas Férias" será realizado durante os períodos de férias escolares, definidos no calendário escolar.

**Art. 4º.** Atividades oferecidas:

**§1º.** As atividades esportivas oferecidas no programa poderão incluir, mas não se limitarão a: futebol, basquete, vôlei, natação, atletismo, tênis, capoeira, dança, entre outras.

**§2º.** Além das atividades esportivas, o programa também poderá oferecer oficinas culturais, palestras educativas e outras ações que visem ao desenvolvimento integral dos participantes.

**Art. 5º.** Local de Realização: As atividades do Programa "Esporte nas Férias" poderão realizadas em locais públicos, tais como praças, parques, quadras esportivas, escolas municipais, e nos Centros Esportivos de Lazer da Família (Celf), devidamente adaptados e equipados para a prática segura das atividades.

**(Lei nº 5.596/23 – fls. 02)**

**Art. 6º.** Parcerias e Colaborações: A Prefeitura de Itatiba poderá firmar parcerias com entidades esportivas, culturais e educacionais locais, bem como com a iniciativa privada, visando ampliar a oferta de atividades e recursos para o Programa "Esporte nas Férias".

**Art. 7º.** Divulgação e Inscrições: A Prefeitura de Itatiba deverá promover ampla divulgação do Programa "Esporte nas Férias", informando os locais, horários e atividades disponíveis. As inscrições deverão ser gratuitas e poderão ser realizadas através de formulários online ou presencialmente nos locais das atividades.

**Art. 8º.** Monitoramento e Avaliação: A Prefeitura de Itatiba realizará o monitoramento das atividades do Programa "Esporte nas Férias" e fará avaliações periódicas para verificar o impacto e a eficácia do programa, podendo realizar ajustes conforme necessário.

**Art. 9º.** Orçamento: As despesas decorrentes da implementação deste programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 10.** Vigência: Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 25 de outubro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## LEI Nº 5.597, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

**“Torna obrigatória, em supermercados que especifica, a adaptação de 5% (cinco por cento) dos carrinhos de compras às crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, no Município de Itatiba/SP, e dá outras providências.”**

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 130ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os hipermercados, supermercados e estabelecimentos congêneres devem disponibilizar carrinhos de compras adaptados com assentos para receber crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, na proporção de 5% (cinco por cento) do total de carrinhos oferecido aos clientes.

Parágrafo único. Para fins da aplicação da presente lei, considera-se hipermercados, supermercados e estabelecimentos congêneres com construção acima dos 800m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados).

**Art. 2º.** O descumprimento do disposto nesta lei sujeita os estabelecimentos infratores a:

I - Advertência pela infração;

II - Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por carrinho de compra não adaptado, ou fornecimento de gêneros alimentícios no valor equivalente, para entidades assistenciais devidamente regulamentadas, com sede no Município de Itatiba/SP, desde que já tenha ocorrido notificação por escrito.

Parágrafo único. A multa a que se refere o inciso I deste artigo será dobrada em caso de reincidência da infração.

**Art. 3º.** Os órgãos municipais competentes promoverão a fiscalização das disposições contidas nesta lei, bem como a aplicação das penalidades cabíveis.

*(Lei nº 5.597/23 – fls. 02)*

**Art. 4º.** Os estabelecimentos mencionados no artigo 1º terão o prazo de 6 (seis) meses para se adaptarem ao disposto nesta lei, a partir da publicação.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 25 de outubro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos



## LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3064 - Ano XXI, 26 de Outubro de 2023

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023**  
**EDITAL LICITATÓRIO Nº 112/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.498/2023**  
**OBJETO** - Contratação de empresa para construção de muro de arrimo no CAPS II

Itatiba, 24 de outubro de 2023.

## HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora **TECPLAST Serviços de Projetos Eireli, no valor total de R\$ 87.955,84 (oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12622/2023**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 134/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023**  
**Objeto:** Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Aquisição de Emulsão Asfáltica e CBUQ Modificado.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

**CENTRO OESTE ASFALTOS S/A**

**Item 01** – 75 T, EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, valor unitário de R\$ 3.313,00 (três mil trezentos e treze reais) e valor total de R\$ 248.475,00 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

**AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**

**Item 02** - 25 T, EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, valor unitário de R\$ 4.457,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais) e valor total de R\$ 111.425,00 (cento e onze mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

**LIDER ASFALTO RAPIDO LTDA**

**Item 03** – 9.375 KG, CBUQ MODIFICADO POR KILO (ALTERADO COM ADITIVO RETARDADOR) - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - fabricado a base de CAP 50/70, alterado por aditivo retardador de cura, processo e mistura não emulsionado, composto de agregados pétreos, produto químico e petroquímico. Para aplicação em temperatura ambiente em serviços de tapa-buracos . A aplicação dele é feita a frio, podendo ser aplicado mesmo em períodos chuvosos., valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 7.218,75 (sete mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)

**Item 04** – 3.125 KG, CBUQ MODIFICADO POR KILO (ALTERADO COM ADITIVO RETARDADOR) - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - fabricado a base de CAP 50/70, alterado por aditivo retardador de cura, processo e mistura não emulsionado, composto de agregados pétreos, produto químico e petroquímico. Para aplicação em temperatura ambiente em serviços de tapa-buracos . A aplicação dele é feita a frio, podendo ser aplicado mesmo em períodos chuvosos., valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 2.406,25 (dois mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 23 de outubro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.398/2023**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 117/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análise de água e efluentes (lixiviado) do Aterro Sanitário Municipal de Itatiba.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA****LOTE 01**

**Item 1.1** - 09 UN, ANÁLISE DE ÁGUAS SUPERFICIAIS - AMOSTRAGEM MÍNIMA, valor unitário de R\$ 767,78 (Setecentos e sessenta e sete e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 6.910,02 (seis mil novecentos e dez e dois centavos)

**Item 1.2** - 60 UN, ANÁLISES DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS - AMOSTRAGEM MÍNIMA, valor unitário de R\$ 746,73 (setecentos e quarenta e seis e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 44.803,80 (quarenta e quatro mil oitocentos e três e oitenta centavos)

**Item 1.3** - 20 UN, ANÁLISES DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS – AMOSTRAGEM COMPLETA, valor unitário de R\$ 826,71 (oitocentos e vinte e seis e setenta e um centavos) e valor total de R\$ 16.534,20 (dezesseis mil quinhentos e trinta e quatro e vinte centavos)

**Item 1.4** - 3 UN, ANÁLISES DE ÁGUA SUPERFICIAIS - AMOSTRAGEM COMPLETA, valor unitário de R\$ 823,92 (oitocentos e vinte e três e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 2.471,76 (dois mil quatrocentos e setenta e um e setenta e seis centavos.)

**Item 1.5** - 08 UN, ANÁLISE DE LIXIVIADOS - AMOSTRAGEM COMPLETA, valor unitário de R\$ 752,75 (setecentos e cinquenta e dois e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 6.022,00 (seis mil e vinte e dois reais)

**Item 1.6** - 09 UN, ANÁLISE DE BRANCO NA ÁGUA SUBTERRÂNEA E SUPERFICIAIS – LISTAGEM MÍNIMA - valor unitário de R\$ 903,10 (novecentos e três e dez centavos) e valor total de R\$ 8.127,90 (oito mil cento e vinte e sete e noventa centavos)

**Item 1.7** - 3 UN, ANÁLISE DE BRANCO NA ÁGUA SUBTERRÂNEA E SUPERFICIAIS - LISTAGEM COMPLETA, valor unitário de R\$ 1.043,44 (Um mil e quarenta e três e quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 3.130,32 (três mil cento e trinta e trinta e dois centavos)

VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 20 de Outubro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10287/2023**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 104/2023**  
**PREGÃO Nº 11-91/2023**  
**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza e higiene.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**BIOFLEX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**

**Item 21** – 52.350 PT, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE FOLHA SIMPLES, de boa qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens. Deverá dissolver-se em água, ser macio, absorvente e homogêneo. Não poderá esfregar durante o uso, nem apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras, furos ou impurezas e





- Item 83** - 23 UN, CABO EXTENSOR 3 METROS PARA VASSOURAS  
Cabo extensor de chapa Metálica e PP 3 metros com rosca, Marca - SANCHES, valor unitário de R\$ 27,45 (vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 631,35 (seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)
- Item 84** - 7 UN, CABO EXTENSOR 3 METROS PARA VASSOURAS  
Cabo extensor de chapa Metálica e PP 3 metros com rosca, Marca - SANCHES, valor unitário de R\$ 27,45 (vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos)
- Item 93** - 225 UN, BORRIFADOR DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DE SPRAY - 500 ml  
Embalagem de plástico de alta resistência, com válvula spray roscável. Frasco com capacidade para 500ml. Permite borrifar o produto sobre áreas específicas das superfícies., Marca - EMBAGEL, valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)
- Item 94** - 75 UN, BORRIFADOR DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DE SPRAY - 500 ml  
Embalagem de plástico de alta resistência, com válvula spray roscável. Frasco com capacidade para 500ml. Permite borrifar o produto sobre áreas específicas das superfícies., Marca - EMBAGEL, valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)
- Item 97** - 75 UN, RODO ESFREGÃO PARA LIMPEZA GERAL - Material: Esponja dupla face para Limpeza Multiuso, Medidas Aproximadas: 26 x 2,5 x 7 cm  
Com rosca padrão sendo compatível com todos os tipos de cabos., Marca - DUPLAS, valor unitário de R\$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 489,75 (quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
- Item 98** - 25 UN, RODO ESFREGÃO PARA LIMPEZA GERAL Material: Esponja dupla face para Limpeza Multiuso, Medidas Aproximadas: 26 x 2,5 x 7 cm. Com rosca padrão sendo compatível com todos os tipos de cabos., Marca - DUPLAS, valor unitário de R\$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 163,25 (cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)
- Item 99** - 57 UN, DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO- Cabo em madeira com 60 cm de comprimento, bocal em borracha sanfonada nas dimensões mínimas de 16 cm x 7 cm x 10 cm., Marca - DUPLAS, valor unitário de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 206,91 (duzentos e seis reais e noventa e um centavos)
- Item 100** - 18 UN, DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO- Cabo em madeira com 60 cm de comprimento, bocal em borracha sanfonada nas dimensões mínimas de 16 cm x 7 cm x 10 cm., Marca - DUPLAS, valor unitário de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 65,34 (sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
- COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME**
- Item 23** - 75 UN, TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA X 65 CM DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA, Marca - VALETIX, valor unitário de R\$ 7,57 (sete reais e cinquenta e sete centavos) e valor total de R\$ 567,75 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
- Item 24** - 25 UN, TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA X 65 CM DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA, Marca - VALETIX, valor unitário de R\$ 7,57 (sete reais e cinquenta e sete centavos) e valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
- Item 25** - 57 UN, SABONETE EM TABLETE glicerinado, peso líquido 90 gramas. Composição: óleos naturais, glicerina, lanolina, pigmentos, sequestrantes, antioxidantes e composição aromática, embalados individualmente, apresentando em sua embalagem informações sobre o produto, precauções, dados do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve apresentar ainda registro junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária., Marca - MOTIVUS, valor unitário de R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 88,92 (oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)
- Item 26** - 18 UN, SABONETE EM TABLETE - Glicerinado, peso líquido 90 gramas. Composição: óleos naturais, glicerina, lanolina, pigmentos, sequestrantes, antioxidantes e composição aromática, embalados individualmente, apresentando em sua embalagem informações sobre o produto, precauções, dados do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve apresentar ainda registro junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária., Marca - MOTIVUS, valor unitário de R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 28,08 (vinte e oito reais e oito centavos)
- Item 30** - 650 UN, SABONETE LIQUIDO COM TRICLOSAN - SACHE  
Sabonete líquido antisséptico, refil de 800 ml. Princípio Ativo: Triclosan 0,5%. Quanto a rotulagem, a mesma deverá ser impressa tanto no produto quanto na embalagem externa, apresentando todas as informações que pede a legislação vigente. Deverá estar expressamente informado no produto, a concentração do princípio ativo., Marca - EDUMAX, valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 7.020,00 (sete mil vinte reais)
- Item 34** - 125 UN, CREME DENTAL 30G - Creme dental, com peso de 30 g, contendo 1.000 a 1.500 ppm de flúor, sorbitol, carbonato de cálcio, carboximetilcelulose, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetraassódico, silicato de sódio. Composição aromática; formaldeído, etilparabeno, propilparabeno, água.Contém monofluorofosfato de sódio.  
Constando externamente marca comercial, procedência e data de fabricação. Validade mínima de 01 ano expressa na embalagem aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia).  
OBS: Data de Fabricação recente., Marca - FREE DENT, valor unitário de R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) e valor total de R\$ 196,25 (cento e noventa e seis reais e cinco centavos)
- Item 35** - 375 UN, Shampoo sem álcool, que não irrite os olhos e os cabelos; todos os tipos de cabelos., Marca - AROMA BRASIL NATURYS, valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
- Item 36** - 125 UN, Shampoo sem álcool, que não irrite os olhos e os cabelos; todos os tipos de cabelos., Marca - AROMA BRASIL NATURYS, valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 115,00 (cento e quinze reais)
- Item 52** - 121 UN, ESCOVA OVAL PEQUENA  
Escova oval para uso em tanque de lavar, base em madeira, cerdas plásticas., Marca - BOVOLIN, valor unitário de R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) e valor total de R\$ 269,83 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)
- Item 58** - 20 UN, BALDE PLÁSTICO 20 LITROS , polietileno de alta densidade (PEAD), altas resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça de aço zincado, com marca do fabricante. O produto deverá ter registro no INMETRO. Capacidade de 20 litros, Marca - ARQPLAST, valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
- Item 62** - 75 UN, RODOS COM BORRACHA DUPLA, BASE DE PLÁSTICO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 30 CM X 03 CM DE LARGURA E 02 MM DE ESPESSURA, 04 PONTOS DE FIXAÇÃO NA BASE. CABO INCLINADO FEITO EM PLÁSTICO OU MADEIRA ENCAPADA COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM., Marca - GS UTIL, valor unitário de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 401,25 (quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos)
- Item 64** - 37 UN, RODO COM 40CM  
Rodo com base feita em plástico com borracha dupla de 40cm, acompanhada cabo feito em plástico ou madeira plastificada com comprimento mínimo de 120cm., Marca - GS UTIL, valor unitário de R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 199,06 (cento e noventa e nove reais e seis centavos)
- Item 101** - 184 UN, GARRAFA TERMICA na cor preta, com alça, tampa de pressão, corpo revestido em plástico contra impacto, com capacidade de 1 litro. Produto produzido de acordo com as Normas ABNT em vigor., Marca - UNITERMI, valor unitário de R\$ 29,15 (vinte e nove reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 5.363,60 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)
- Item 102** - 61 UN, GARRAFA TERMICA na cor preta, com alça, tampa de pressão, corpo revestido em plástico contra impacto, com capacidade de 1 litro. Produto produzido de acordo com as Normas ABNT em vigor., Marca - UNITERMI, valor unitário de R\$ 29,15 (vinte e nove reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 1.778,15 (um mil setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos)
- Item 125** - 3.750 UN, SACO BRANCO DE PAPEL. Tamanho: 11 x 15 cm., Marca - MONO, valor unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos) e valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- Item 126** - 1.250 UN, SACO BRANCO DE PAPEL. Tamanho: 11 x 15 cm., Marca - MONO, valor unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos) e valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Item 128** - 125 UN, Esponja de espuma sintética para banho, com ação anti-bactérias. Embalada individualmente, contendo informações do produto e fabricante., Marca - ESPONFLORA, valor unitário de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
- Item 129** - 375 UN, Toalha de banho, 70x125cm, 100% algodão, branca, Marca - VALETIX, valor unitário de R\$ 18,17 (dezoito reais e dezessete centavos) e valor total de R\$ 6.813,75 (seis mil oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos)
- Item 130** - 125 UN, Toalha de banho, 70x125cm, 100% algodão, branca, Marca - VALETIX, valor unitário de R\$ 18,17 (dezoito reais e dezessete centavos) e valor total de R\$ 2.271,25 (dois mil duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)
- COMERCIAL R. FAVERO LTDA**
- Item 6** - 249 FR, SAPONÁCEO 300 ML - Saponáceo cremoso com detergente para limpeza de metais, luças e esmaltados. Produto embalado em frascos plásticos de 300 gramas, com tampa flip-top. Quanto a rotulagem, esta deverá conter todas as informações exigidas por Lei e apresentar Notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária., Marca - ARCHOTE, valor unitário de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 903,87 (novecentos e três reais e oitenta e sete centavos)
- Item 7** - 2.123 GL, DESINFETANTE LÍQUIDO GALÃO 05 LITROS - Galão contendo 05 litros de desinfetante de uso geral, com ação bactericida.  
Fragância de Eucalipto. Embalagem plástica de alta resistência, com alça embutida em sua parte superior e tampa roscável que evite vazamentos, mesmo na posição horizontal.  
Quanto a rotulagem, a mesma deverá conter todas as informações citadas, além das demais exigidas por lei. No rótulo deve constar também, número de Autorização de Funcionamento e Registro no Ministério da Saúde., Marca - LANLIMP, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 12.738,00 (doze mil setecentos e trinta e oito reais)
- Item 8** - 707 GL, DESINFETANTE LÍQUIDO GALÃO 05 LITROS- Galão contendo 05 litros de desinfetante de uso geral, com ação bactericida. Fragância de Eucalipto. Embalagem plástica de alta resistência, com alça embutida em sua parte superior e tampa roscável que evite vazamentos, mesmo na posição horizontal. Quanto a rotulagem, a mesma deverá conter todas as informações citadas, além das demais exigidas por lei. No rótulo deve constar também, número de Autorização de Funcionamento e Registro no Ministério da Saúde., Marca - LANLIMP, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 4.242,00 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais)
- Item 9** - 1.275 GL, HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) 4 A 6% - Hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 04 a 06%, embalados em galões de 5 litros. O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega., Marca - GOPABO, valor unitário de R\$ 9,72 (nove reais e setenta e dois centavos) e valor total de R\$ 12.393,00 (doze mil trezentos e noventa e três reais)
- Item 10** - 425 GL, HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) 4 A 6% - Hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 04 a 06%, embalados em galões de 5 litros. O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega., Marca - GOPABO, valor unitário de R\$ 9,72 (nove reais e setenta e dois centavos) e valor total de R\$ 4.131,00 (quatro mil cento e trinta e um reais)
- Item 44** - 151 UN, VASSOURINHA P/ BANHEIRO - Escova para limpeza de sanitários tipo "vassourinha", feita em cabo roloço de madeira, medindo no mínimo de 30cm, contendo cerdas plásticas., Marca - CAIÇARA, valor unitário de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 360,89 (trezentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos)
- Item 49** - 2.400 UN, FLANELA PARA LIMPEZA - Flanela extra macia, 100% algodão, preferencialmente na cor cenoura, própria para limpeza e tratamento com ceras, dimensões mínimas de 28 x 38cm, contendo etiqueta de identificação do produto., Marca - SAGATEXTIL, valor unitário de R\$ 1,13 (um real e treze centavos) e valor total de R\$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais)
- Item 50** - 800 UN, FLANELA PARA LIMPEZA - Flanela extra macia, 100% algodão, preferencialmente na cor cenoura, própria para limpeza e tratamento com ceras, dimensões mínimas de 28 x 38cm, contendo etiqueta de identificação do produto., Marca - SAGATEXTIL, valor unitário de R\$ 1,13 (um real e treze centavos) e valor total de R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais)
- Item 69** - 300 PT, PACOTE DE SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS Pacote com 100 unidades de saco de lixo branco infectante, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem . Classificação Classe II, Tipo C ( capacidade 50 litros )., Marca - PLASTJOIA, valor unitário de R\$ 21,75 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais)
- Item 70** - 100 PT, PACOTE DE SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS Pacote com 100 unidades de saco de lixo branco infectante, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem . Classificação Classe II, Tipo C ( capacidade 50 litros )., Marca - PLASTJOIA, valor unitário de R\$ 21,75 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais)
- Item 71** - 300 PT, PACOTE DE SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS - Pacote com 100 unidades de saco de lixo branco infectante, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e rotulagem. Classificação Classe II, Tipo E ( Capacidade 100 litros )., Marca - PLASTJOIA, valor unitário de R\$ 28,75 (vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais)
- Item 72** - 100 PT, PACOTE DE SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS - Pacote com 100 unidades de saco de lixo branco infectante, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR



informações do produto e dados do fabricante. Rolo com 30 metros de comprimento. Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação., Marca - ARQUA, valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) e valor total de R\$ 5.925,00 (cinco mil novecentos e vinte e cinco reais)

**Item 107** – 4.500 PT, COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (PP), na cor branca, para consumo de água, sucos e refrigerantes, capacidade 180 ml, atóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 25 centos. deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação ABNT NBR., Marca - ECCOPOPO, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**Item 117** – 3.638 PT, COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (pp), na cor branca, para consumo de café e chá, capacidade 50ml, atóxico, fabricado de acordo com a nbr 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 50 centos. deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação abnt nbr., Marca - ALTACOPPO, valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 8.185,50 (oito mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**Item 119** - 94 RL, PAPEL DE ALUMINIO rolo de 30cm X 7,5 metros., Marca - WYDA, valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 305,50 (trezentos e cinco reais e cinquenta centavos)

**Item 123** - 375 PT, SACO DE PAPEL KRAFT 3 KG 21 CM X 32,5 CM pacotes com 500 unidades., Marca - RIO BRANCO, valor unitário de R\$ 34,79 (trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 13.046,25 (treze mil quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

#### RODRIGO TONELOTTTO

**Item 15** - 338 GL, CERA ANTIDERRAPANTE -DESCRÇÃO: acabamento acrílico que protege o piso com uma película de alta plasticidade e grande resistência à abrasão, marcas, riscos e a produtos químicos em geral. Possui ação antiderrapante , excelente cobertura evitando a formação de bolhas. Indicada para pisos como, Lajotas, Cerâmicas, Mármore, Vulcapiços, Paviflex, Pedras, Sinteco e Ardósia.

APRESENTAÇÃO: galão contendo 5 litros, Marca - AUDAX, valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 10.106,20 (dez mil cento e seis reais e vinte centavos)

**Item 31** - 375 UN, Sabonete; Em Tablete; Glicerina (ph Neutro); para Higiene Corporal; 20gramas, Marca - GRION LUDDY, valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

**Item 33** - 375 UN, CREME DENTAL 30G - Creme dental, com peso de 30 g, contendo 1.000 a 1.500 ppm de flúor, sorbitol, carbonato de cálcio, carboximetilcelulose, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrasódico, silicato de sódio. Composição aromática; formaldeído, ,etilparabeno, propilparabeno, água. Contém monofluorofosfato de sódio.

Constando externamente marca comercial, procedência e data de fabricação. Validade mínima de 01 ano expressa na embalagem aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia).

OBS: Data de Fabricação recente., Marca - FREEDENT, valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e valor total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

**Item 41** - 1.051 UN, VASSOURA DE PALHA - Vassoura de palha tipo caipira, cinco fios, com cabo de madeira., Marca - BORBOREMA, valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 20.914,90 (vinte mil novecentos e quatorze reais e noventa centavos)

**Item 43** - 459 UN, VASSOURINHA P/ BANHEIRO - Escova para limpeza de sanitários tipo "vassourinha", feita em cabo roloço de madeira, medindo no mínimo de 30cm, contendo cerdas plásticas., Marca - DSR, valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e valor total de R\$ 963,90 (novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos)

**Item 51** - 369 UN, ESCOVA OVAL PEQUENA - Escova oval para uso em tanque de lavar, base em madeira, cerdas plásticas., Marca - DSR, valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e valor total de R\$ 774,90 (setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)

**Item 63** - 113 UN, RODO COM 40CM - Rodo com base feita em plástico com borracha dupla de 40cm, acompanhada cabo feito em plástico ou madeira plastificada com comprimento mínimo de 120cm., Marca - DSR, valor unitário de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 514,15 (quinhentos e quatorze reais e quinze centavos)

**Item 75** - 233 PC, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO - ROLÃO - 300 MTS - Suporte para acondicionamento de rolo de 300 metros de papel higiênico, totalmente fechado. Material feito em ABS., Marca - BETTANIN, valor unitário de R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 5.335,70 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)

**Item 87** - 443 UN, RODO DE 60 CM - Rodo com base feita em plástico com borracha dupla de 60cm, acompanhada cabo feito em plástico ou madeira plastificada com comprimento mínimo de 120cm., Marca - DSR, valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 2.835,20 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

**Item 121** - 23 PT, SACO DE PAPEL 8 X 17 (PIPOCA Nº 3) - pacote com 500 unidades, Marca - MAGAPEL, valor unitário de R\$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 373,75 (trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)

**Item 127** - 375 UN, Esponja de espuma sintética para banho, com ação anti-bactérias. Embalada individualmente, contendo informações do produto e fabricante., Marca - OBER, valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

#### RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

**Item 2** - 500 FR, DETERGENTE LÍQUIDO 500ML - Biodegradável, com glicerina, testado dermatologicamente. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, conservante, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalado em frasco plástico transparente com 500ml. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária., Marca - BIKORISS, valor unitário de R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) e valor total de R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

**Item 16** - 112 GL, CERA ANTIDERRAPANTE - DESCRÇÃO: acabamento acrílico que protege o piso com uma película de alta plasticidade e grande resistência à abrasão, marcas, riscos e a produtos químicos em geral. Possui ação antiderrapante , excelente cobertura evitando a formação de bolhas. Indicada para pisos como, Lajotas, Cerâmicas, Mármore, Vulcapiços, Paviflex, Pedras, Sinteco e Ardósia.

APRESENTAÇÃO: galão contendo 5 litros, Marca - AUDAX, valor unitário de R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 4.233,60 (quatro mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

**Item 20** - 87 FR, ODORIZADOR DE AMBIENTE - Em aerosol, livre de CFC. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sendo essa de no mínimo 02 anos. Embalado em frasco metálico, contendo no mínimo 360 ml e peso líquido de 240 gramas. COMPOSIÇÃO: Ingrediente Ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária., Marca - BASTON, valor unitário de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 730,80 (setecentos e trinta reais e oitenta centavos)

**Item 48** – 1.342 PT, SACO DE LIXO PRETO ABNT 15 LITROS - pacote com 20 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe I, tipo A (capacidade 15 litros)., Marca - ORLALIX, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 3.006,08 (três mil seis reais e oito centavos)

**Item 56** - 107 UN, BALDE PLÁSTICO 15 LITROS , polietileno de alta densidade (PEAD), altas resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça de aço zincado, com marca do fabricante. O produto deverá ter registro no INMETRO. Capacidade de 15 litros, Marca - ARQPLAST, valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e valor total de R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais)

**Item 60** - 15 UN, CESTO DE LIXO TELADO 10 LT - Cesto de lixo com capacidade mínima de 10 litros, feito em trama ( telado ), confeccionado em plástico resistente e flexível., Marca - ARQPLAST, valor unitário de R\$ 3,01 (três reais e um centavo) e valor total de R\$ 45,15 (quarenta e cinco reais e quinze centavos)

**Item 104** - 75 RL, FILME DE PVC. rolo com 15 metros x 28 cm, Marca - G FILM, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)

**Item 108** – 1.500 PT, COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (PP), na cor branca, para consumo de água, sucos e refrigerantes, capacidade 180 ml, atóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 25 centos. deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação ABNT NBR., Marca - V COPO, valor unitário de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais)

**Item 118** – 1.212 PT, COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (pp), na cor branca, para consumo de café e chá, capacidade 50ml, atóxico, fabricado de acordo com a nbr 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 50 centos. deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação abnt nbr., Marca - ALTACOPO, valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 3.017,88 (três mil dezessete reais e oitenta e oito centavos)

**Item 120** - 31 RL, PAPEL DE ALUMINIO rolo de 30cm X 7,5 metros., Marca - L CLEAN, valor unitário de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 112,84 (cento e doze reais e oitenta e quatro centavos)

**Item 124** - 125 PT, SACO DE PAPEL KRAFT 3 KG 21 CM X 32,5 CM pacotes com 500 unidades., Marca - JD, valor unitário de R\$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais)

#### Os Itens 32 e 122 foram considerados FRACASSADOS

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 19 de outubro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



## NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3064 - Ano XXI, 26 de Outubro de 2023

## NOTIFICAÇÃO Nº. 49759/2023

Interessado: **João Paulo de Oliveira 28201351886**  
Assunto: **Notificação – Paralisação de Atividade**

Tem a presente a finalidade de notificar a Empresa **João Paulo de Oliveira 28201351886**, com sede estabelecida à Avenida Marcelo Gervásio Dian, 136 – Residencial Itatiba Park (**CCM 34352**), para paralisar imediatamente a atividade econômica informada em seu CNPJ (CNAE 56.11-2-05 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento), uma vez que a mesma diverge da autorizada pela municipalidade, assim como que o zoneamento em que o referido imóvel se encontra não permite tal atividade, **conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3.053/98 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido emitido em 23/10/2023 e, após tentativa insucessada de entrega em 24/10/2023 (11:09 h) e atendimento agendado pelo responsável do estabelecimento em 25/10/2023 (11:34 h), em virtude do mesmo ter se recusado a receber o referido documento, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 25 de outubro de 2023.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

**ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL**

Itatiba - Edição nº 3064 - Ano XXI, 26 de Outubro de 2023

**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato: nº 12/2023  
Processo: nº 140/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2023  
Contratante: Câmara Municipal de Itatiba  
Contratada: VCS Comercio Serviços e Transportes Ltda.  
Objeto: Aquisição de veículos híbridos  
Vigência: 24/10/2023 a 21/02/2024  
Valor: R\$ 700.00,00 (setecentos mil reais)  
Rubrica: 01.00.00 Câmara Municipal de Itatiba – 01.01.00 Câmara Municipal de Itatiba – 01.01.01 Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes. Dotação 34  
Assinatura: 24 de outubro de 2023.

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de iluminação para o Teatro da Câmara Municipal de Itatiba, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência

Após análise do Pregão Presencial nº 08/2023, esta Pregoeira **ADJUDICA** ao licitante vencedor, Templo Das Artes Cênicas Comércio, Importação E Serviços Cênicos Ltda, o objeto do referido pregão pelo valor global de R\$ 1.013.000,00 (um milhão e treze mil reais).

Itatiba, 25 de outubro de 2023

**Daniela Mendes**  
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 188/2023.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 08/2023, tipo menor preço global, destinado à Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de iluminação para o Teatro da Câmara Municipal de Itatiba, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, pelo valor global de R\$ 1.013.000,00 (Um milhão e treze mil reais), ao licitante vencedor Templo Das Artes Cênicas Comércio, Importação E Serviços Cênicos Ltda, mantendo-se, portanto, a adjudicação da Pregoeira.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba, 25 de outubro de 2023.

**David Bueno**  
Presidente da Câmara Municipal